



CÂMARA MUNICIPAL DE IJUÍ

PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PARECER Nº: 050/2021

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROCESSO Nº: 1.900/2021

DATA: 24.09.2021

AUTOR: VER. MAURÍCIO MICHAELSEN E RODRIGO NORONHA

RELATOR: ALEXANDRA DE FREITAS LENTZ

PARECER: FAVORÁVEL

Ementa: “Dispõe sobre a execução do Hino Nacional e do Hino do Rio Grande do Sul na Câmara Municipal de Ijuí.”.

1. RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de projeto de Resolução, por iniciativa dos Vereadores Maurício Michaelсен e Rodrigo Noronha, e dispõe sobre a execução do Hino Nacional e do Hino do Rio Grande do Sul na Câmara Municipal de Ijuí.

O artigo primeiro do projeto torna obrigatória a execução do Hino Nacional em Sessão Plenária Ordinária na semana que se comemora o feriado do Dia da Independência.

Já o artigo segundo torna obrigatória a execução do Hino do Rio Grande do Sul em Sessão Plenária Ordinária que recaia na Semana Farroupilha.

O terceiro e ultimo artigo diz que a Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O Projeto de Resolução em questão encontra-se nas Comissões da Casa, em atendimento as normas regimentais que disciplinam a sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta Relatoria para que seja apresentado o Parecer quanto ao interesse social, benefício à sociedade, e afins.

É o relatório.

2. PARECER

Em relação aos aspectos legais, o projeto de Resolução está adequadamente proposto conforme analisou a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

No que se refere aos aspectos sociais fica justificado o interesse público, visto que o projeto busca incentivar o civismo e respeito pela nação e estado.



CÂMARA MUNICIPAL DE IJUÍ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3. CONCLUSÃO

Considerando a justificativa analisada acima e o debate do Processo, esta Relatoria resolve exarar este Parecer de forma favorável à aprovação deste Projeto de Resolução.

É o Parecer,
S. M. J.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJUÍ, EM 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Josias de Abreu Pinheiro,
Vereador/Presidente.

Maurício Michaelсен,
Vereador/Vice-Presidente.

Alexandra de Freitas Lentz,
Vereadora/Relatora.

Bruna Gubiani,
Vereadora.

César Busnello,
Vereador.